

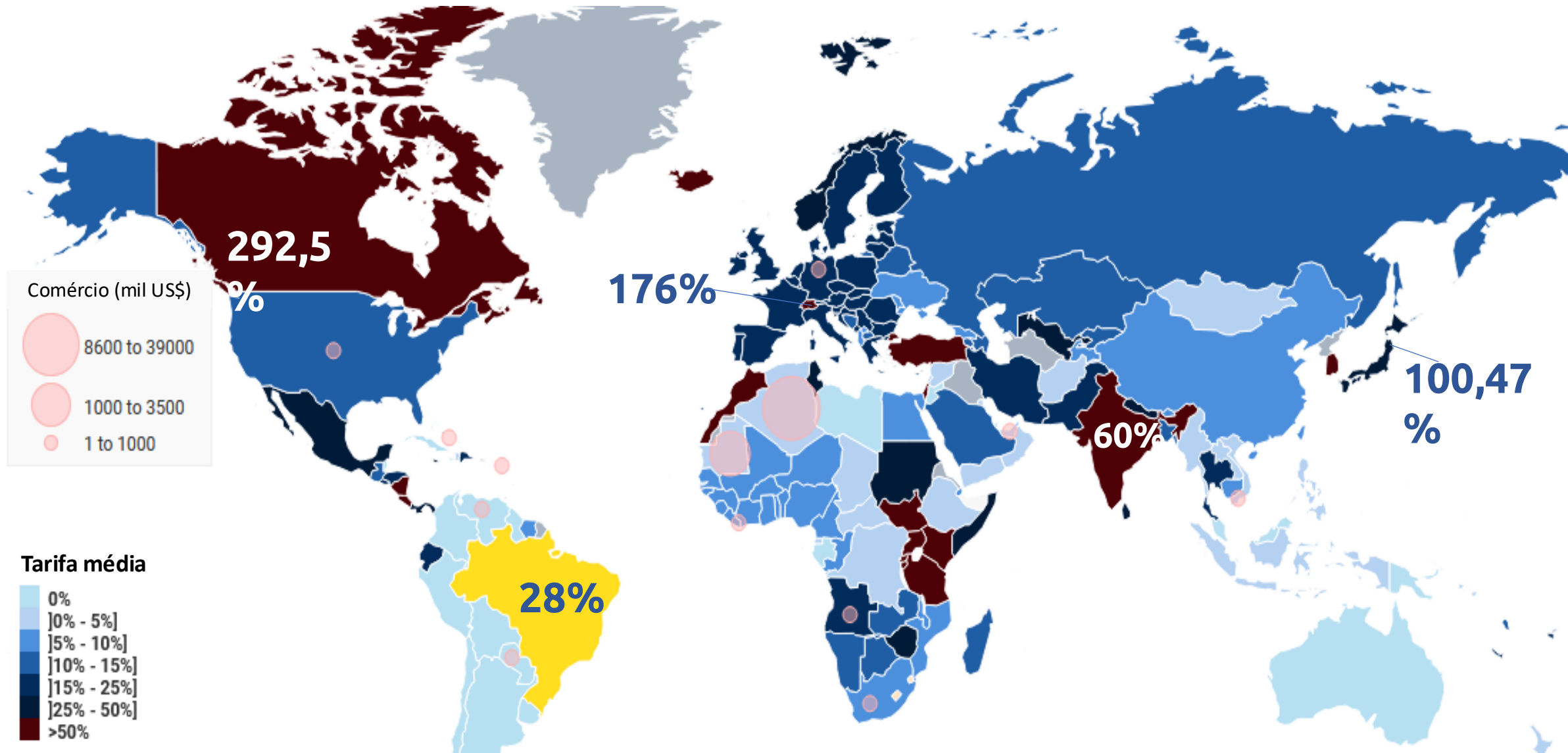
Defesa Comercial do Setor Leiteiro

Câmara Setorial do Leite e Derivados/Mapa

Guilherme Souza Dias
DTec/CNA

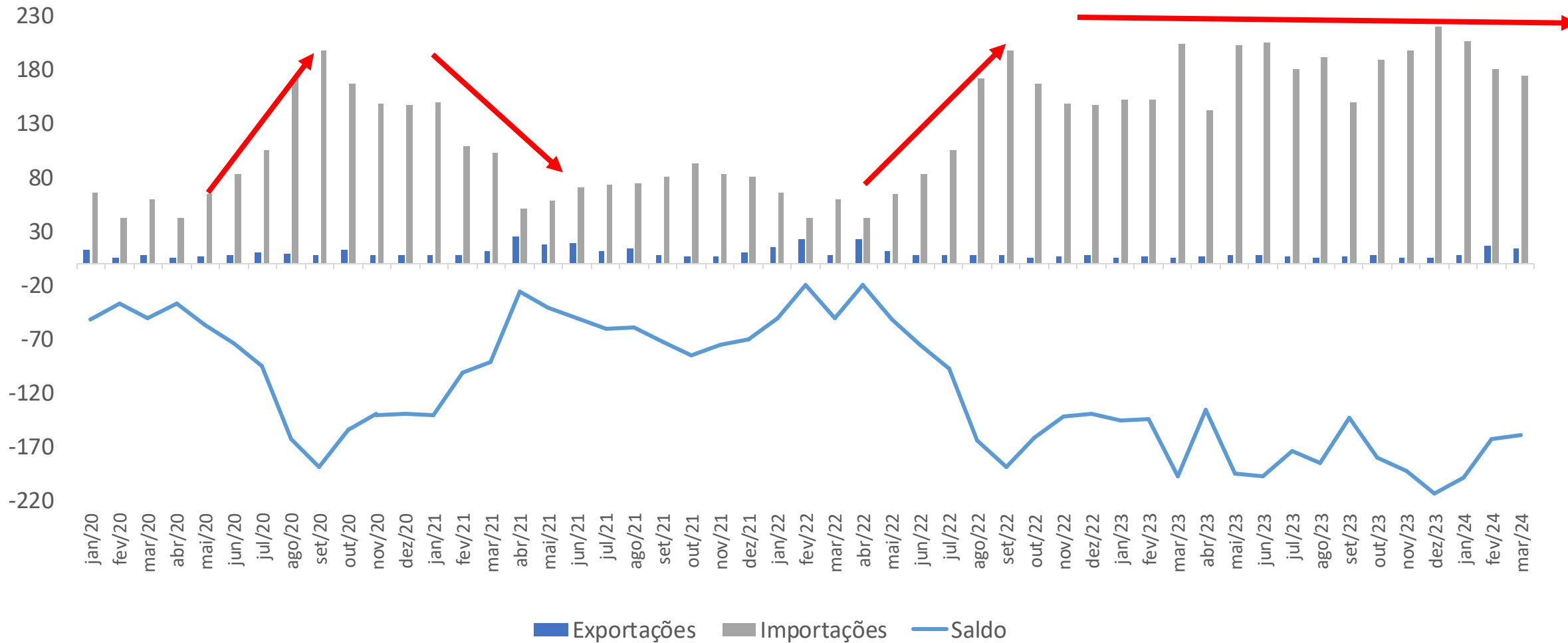


Defesa comercial da atividade leiteira



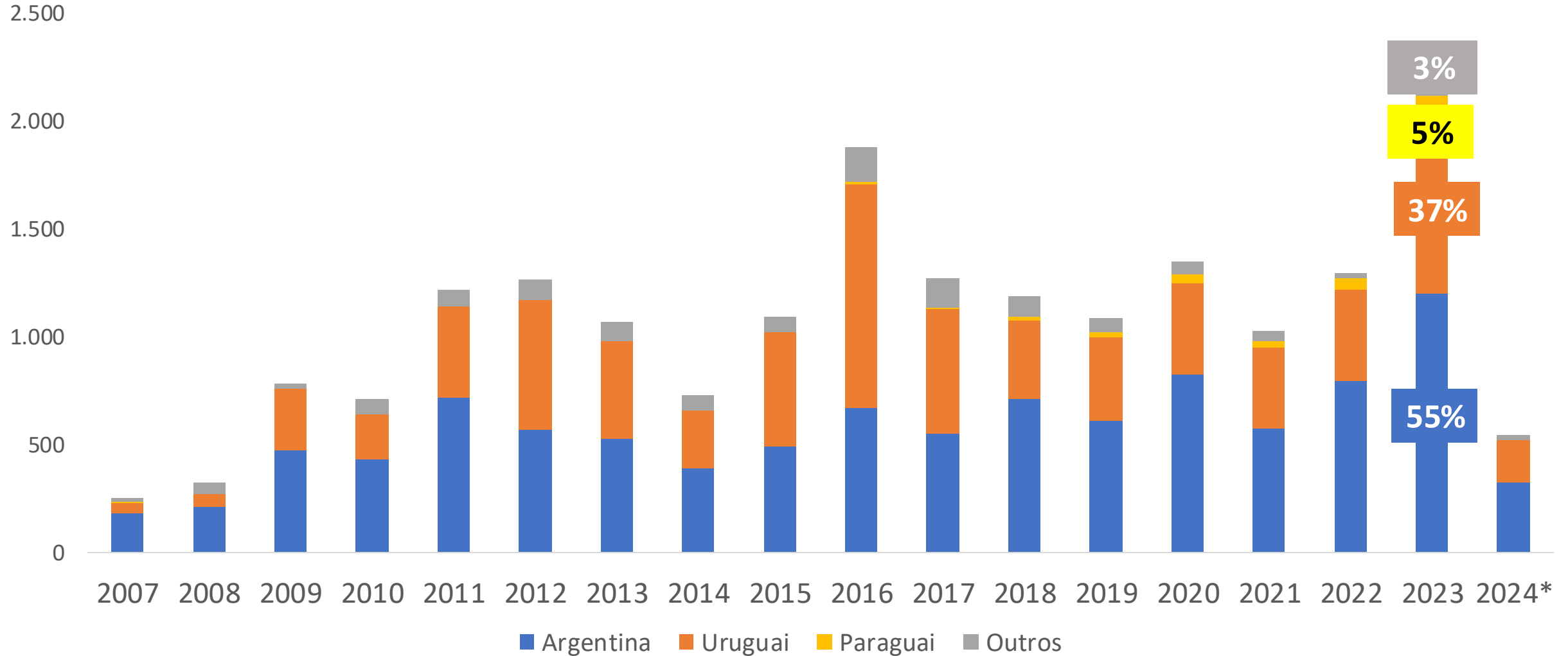
Defesa Comercial da Atividade Leiteira

Balança comercial de lácteos mensal jan/20 – mar/24
(milhões de litros equivalente-leite)



Defesa Comercial da Atividade Leiteira

Importações de lácteos por origem
(milhões de litros equivalente-leite)



*jan-mar

DEFESA COMERCIAL | 2023: Subsídios ao leite argentino



MINISTERIO DE ECONOMÍA



BOLETÍN OFICIAL
de la República Argentina

Resolución 27/2023

RESOL-2023-27-APN-MEC

Ciudad de Buenos Aires, 13/01/2023

EL MINISTRO DE ECONOMÍA

RESUELVE:

ARTÍCULO 1°.- Créase el PROGRAMA DE ASISTENCIA IMPULSO TAMBERO en el ámbito de la SECRETARÍA DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESCA del MINISTERIO DE ECONOMÍA, que se financiará con los fondos provenientes del FONDO INCREMENTO EXPORTADOR creado por el artículo 9° del Decreto N° 576 del 4 de septiembre de 2022.

ARTÍCULO 2°.- Establécese que el objetivo del Programa creado por el artículo 1° de esta medida radica en asistir económicamente a los pequeños y medianos productores tamberos con el fin de incrementar la oferta de leche, optimizar sus sistemas productivos y mejorar su rentabilidad, permitiendo a los productores hacer frente a la producción de reservas forrajeras para los meses más críticos de la actividad.

ARTÍCULO 4°.- Establécese a los efectos de la determinación del beneficio las siguientes categorías:

a. Categoría 1: productores que no superen el promedio de **MIL E QUINHENTOS (1.500) L/dia**

b. Categoría 2: productores que registren un promedio superior a **MIL E QUINHENTOS (1.500) L/dia**

ARTÍCULO 5°.- Dispónese que la asignación del beneficio será de carácter mensual por un término de CUATRO (4) meses y para su determinación se observarán las siguientes pautas:

a. A los beneficiarios de la Categoría 1 le corresponderá una asignación de **PESOS QUINCE (\$ 15)** por litro de leche, y a los de la Categoría 2 un monto de **PESOS DIEZ (\$ 10)** por litro de leche.

R\$ 0,42/L

R\$ 0,28/L

Subsídios **diretos** à
produção

RES 319/2023: subvenção prorrogada até dezembro

Distorções **de**
mercado

Mina **a** **competitividade**
brasileira

Corrói **as** **margens** **do**
setor

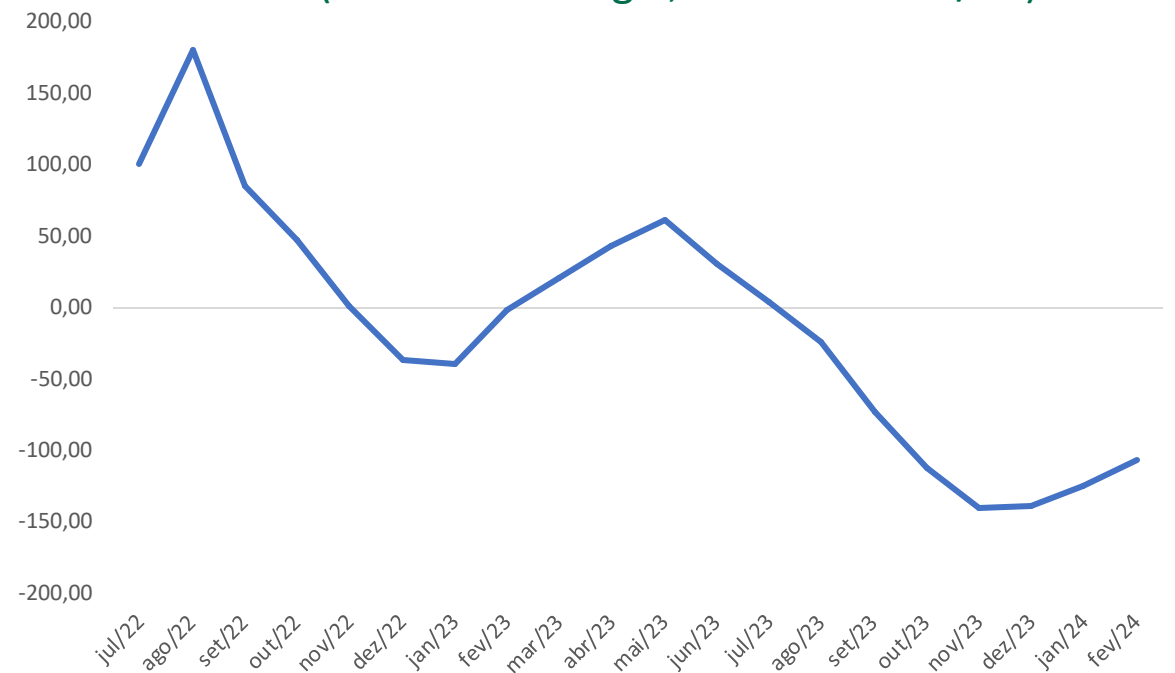
Dificulta **recuperação**
interna

Reflexos da crise no mercado interno

Preço do leite ao produtor – base 100 jul/2022
(Média Brasil R\$/L)



Margem líquida/Litro de leite em Passos/MG
(média tecnologia; base 100 mar/21)



- O mercado do leite derreteu desde o início da crise de importações;
- Somente em 2023, a retração foi de 23%;
- As importações desenfreadas levaram o setor às piores margens na série histórica;
- Os impactos permearam todos os estratos de propriedades.

Defesa Comercial da Atividade Leiteira

01



Mdd. Antidumping

Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados pela prática de dumping.

Abrangência: países específicos.

Forma de aplicação: sobretaxa.

02



Mdd. Compensatória

Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados pela concessão de subsídios governamentais.

Abrangência: países específicos.

Forma de aplicação: sobretaxa.

03



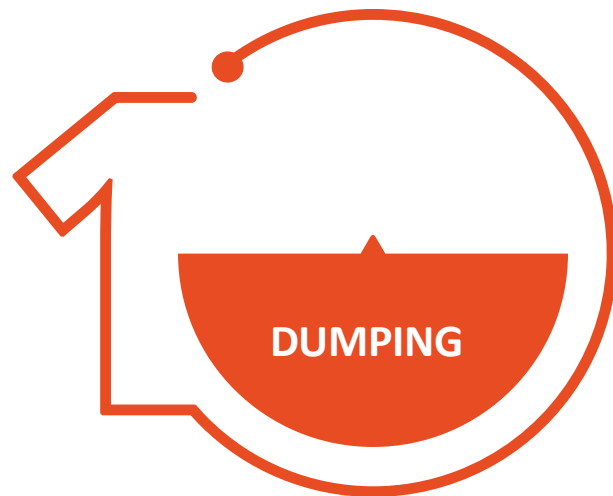
Mdd. de Salvaguarda

Combate os efeitos danosos à indústria doméstica causados por um surto inesperado de importações.

Abrangência: mundo, **exceto Mercosul.**

Forma de aplicação: sobretaxa, quotas ou quotas tarifárias.

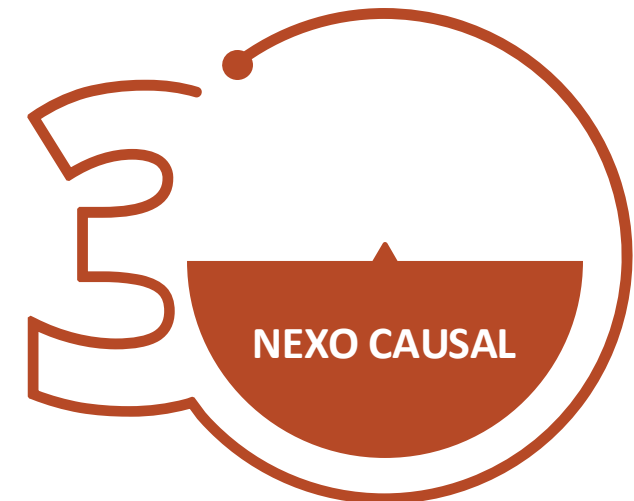
Medidas Antidumping: Requisitos



Exportação para o mercado brasileiro a preço inferior ao “valor normal”



Avaliado com base em 15 indicadores da indústria doméstica (vendas, produção, lucro etc.)



A prática de dumping deve contribuir significativamente para o dano

Defesa Comercial da Atividade Leiteira

Produto Objeto da Investigação



Análise de dumping/subsídio



Produto Similar Doméstico



e/ou



Análise de dano

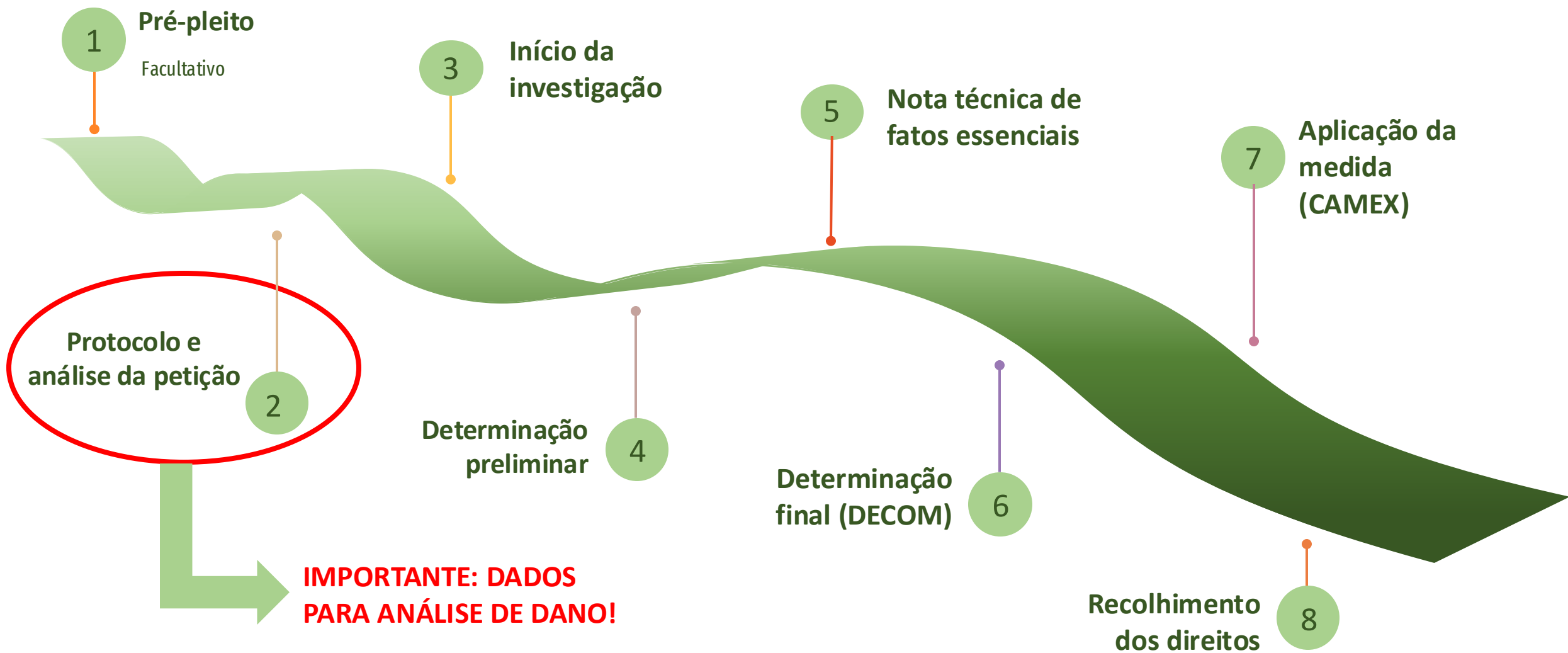
Origens investigadas

	Argentina	
	Ton	% do total
P1 (2019)	45.182,89	52%
P2 (2020)	69.371,43	60%
P3 (2021)	35.751,94	47%
P4 (2022)	57.789,95	54%
P5 (2023)	92.807,03	47%

Fonte: ComexStat.

Defesa Comercial da Atividade Leiteira

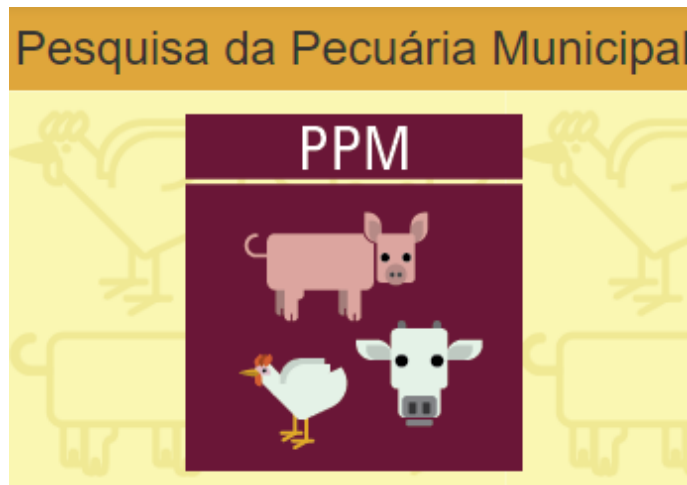
Fases



Defesa Comercial da Atividade Leiteira



Levantamento de dados e subsídios



Pesquisa Trimestral do Leite - 4º trimestre 2023



Dados divulgados na quinta-feira, 14 de março de 2024 - 09:00:00



Campo Futuro



Observatorio
de la Cadena Láctea Argentina



Defesa Comercial da Atividade Leiteira



Levantamento de dados: Ofícios CNA



CONSELEITE
PARANÁ



CONSELEITE-MT

CONSELEITE-RS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



1. Preços médios e volume de venda de leite em pó no mercado atacadista paranaense, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, com preços expressos em R\$/kg e volume em toneladas/mês;
2. Participação da matéria prima no preço final do leite em pó no mercado atacadista paranaense, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expressos em %;
3. Custos industriais médios para a produção de leite em pó no Paraná, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, segmentados por centro de custos e expressos em R\$/kg.

1. Número de torres de secagem de leite presentes no Brasil, em operação ou não, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, segmentadas por estado;
2. Capacidade estática de processamento de leite cru em leite em pó em tais unidades, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expresso em litros/dia;
3. Produção nacional de leite em pó integral, desnatado e semi-desnatado, e respectivos custos de produção, no período de janeiro de 2018 à março de 2024, expressa em toneladas por mês e em R\$/tonelada.

Defesa Comercial da Atividade Leiteira



Petição de Habilitação como Indústria Fragmentada

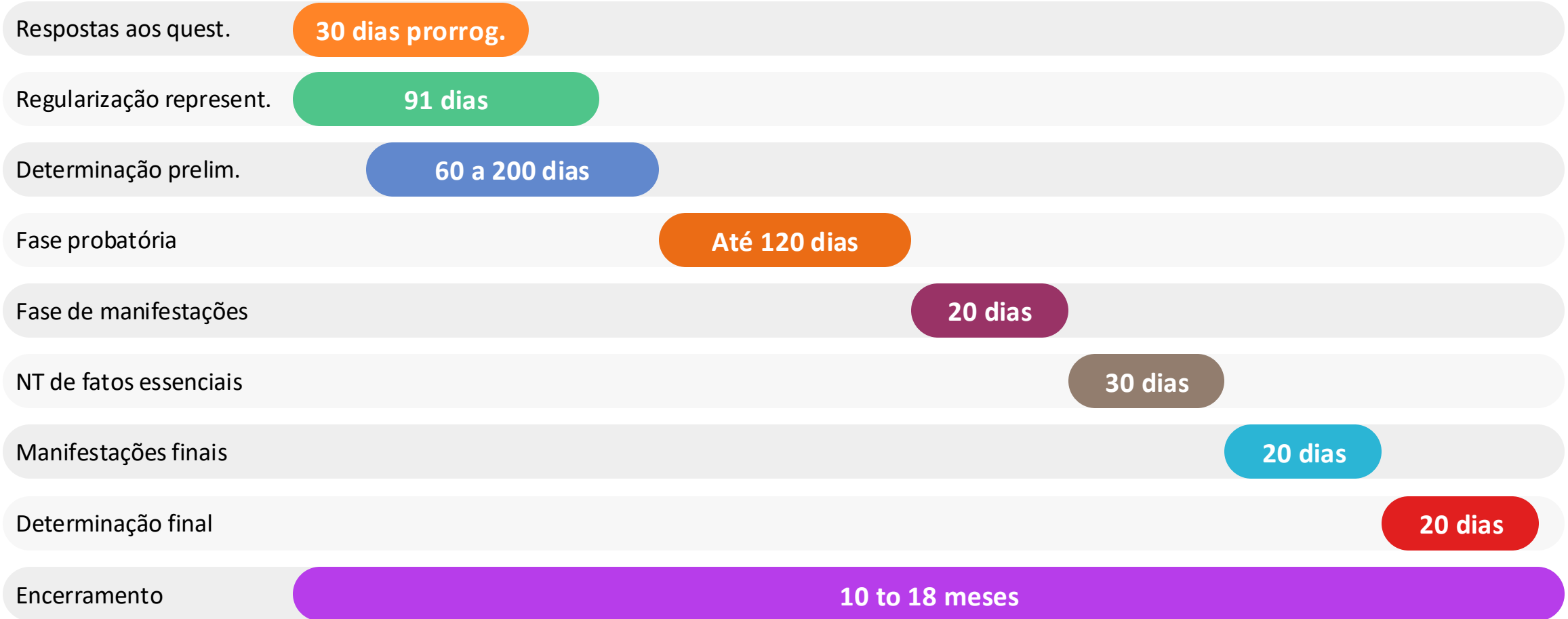
- Da CNA e Representação dos Produtores de Leite no Brasil
- Do Elevado Número de Produtores de Leite no Brasil e do Grau de Pulverização da Produção Nacional de Produtores de Leite no Brasil
- Da Distribuição por Porte dos Produtores de Leite no Brasil

Indicadores de dano

- a) volume de vendas no mercado interno brasileiro [captação de leite no Brasil - exportações brasileiras de leite];
- b) participação no mercado brasileiro [captação de leite no Brasil / CNA];
- c) produção do produto [equivale à captação de leite no Brasil];
- d) capacidade instalada ou produção máxima registrada;
- e) faturamento com vendas do produto no mercado interno;
- f) custo de produção;
- g) relação custo/preço; e
- h) emprego.

Defesa Comercial da Atividade Leiteira

Rito processual DECOM





Alimentar é
construir o futuro



Obrigado!

Guilherme Souza Dias
Assessor Técnico
Comissão Nacional de Pecuária de Leite

 guilherme.dias@cna.org.br

 [\(61\) 2109 - 1418](tel:(61)2109-1418)



cnabrasil.org.br



SistemaCNA



SistemaCNA



SistemaCNA



canaldoprodutor



agrofortebrasilforte